



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva

1.2 CNPJ: 52.780.616/0001-26

1.3 NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023

1.4 NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº6327/2023

1.5 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11 de Maio a 31 de Dezembro de 2024

1.6 ENDEREÇO: Rua Marciliano, 159 – Centro – Mogi Mirim

1.7 TELEFONE: 19 – 3862-3841

1.8 FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

São os seguintes os fins e objetivos da Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de relevância pública e social em especial:

- I- Prestar serviços às crianças na primeira fase da infância principalmente as que se encontram em situação de risco pessoal/ social e/ou vulnerabilidade;
- II- Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento saudável da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, cultural e social, sendo este um complemento à ação da família e comunidade.



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

- III- Promover a ampliação de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e convivência em sociedade;
- IV- Trabalhar dentro de uma proposta educacional onde uma de suas diretrizes é a indissociabilidade entre o cuidado e a educação.
- V- Complementar as ações de proteção, e desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- VI- Fazer da qualidade do atendimento o resultante da combinação dos fatores: proposta educativa, saúde, alimentação, recursos humanos e materiais, espaço físico e relação com a família e comunidade.

1.9 OBJETO DO REPASSE: 1.1. O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução do PROJETO “GOTINHAS DE AMOR”, com a aquisição de materiais didáticos apropriados para realização de atividades educativas, instalação de películas de segurança em quatro janelas das salas de aula, garantir os espaços físicos e objetos da OSC mantenham-se devidamente conservados e higienizados, através da aquisição de produtos de higiene, limpeza e descartáveis e aquisição da panela de pressão, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor para a execução das atividades educativas, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela portaria 411/2021 e 105/2021.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Fomento, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas na proposta de Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, juntada nos autos do Processo Administrativo nº 6327/2023.



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

1.10 NÚMERO DA META DE ATENDIMENTO MENSAL: 147

1.11 MÉDIA DA META DE ATENDIMENTO ATINGIDA ANUAL: 139

Meta alcançada	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	Média Semestral
	141	143	142	141	141	141	141

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

O projeto “GOTINHAS DE AMOR” realizou atividades educativas como foco central a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, sendo este um instrumental de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todas as crianças devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades. Este documento também contempla os campos de experiências estimulando a construção da identidade e a interação com os pares e o meio, linguagens, expressão corporal e desenvolvimento da autonomia das crianças, sendo estas essenciais.

Importante destacar que os espaços e atividades que se constituem dentro do contexto da educação infantil devem ser preparados para criança e com a criança, respeitando, construindo sua autonomia e apoiando seu desenvolvimento. Assim, visamos a aprimoração contínua do serviço e impulsionamos o desenvolvimento da criança, no que se refere à fala, primeiros passos, estimulação das percepções, habilidades cognitivas e motoras, apresentando resultado positivo na educação.



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: [cricancamm@gmail.com](mailto:criancamm@gmail.com) Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Contemplamos com o projeto a aquisição de materiais didáticos que possibilitou o acesso a atividades educativas diversificadas e com foco na sustentabilidade, além de materiais para promoção de rodas de conversas, contação de histórias com contos infantis, voltados para a integração de família e creche.

Destacamos também a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para os cuidados necessários da OSC, bem como a aquisição de panela de pressão, detergente e secante utilizados na máquina de lavar louça, que contribuiu na rotina diária da cozinha. A instalação de uma película de segurança nas janelas de quatro salas de aula, que refletiu diretamente no bem-estar e segurança das crianças oferecendo um espaço acolhedor e prazeroso, um lugar onde se possa brincar, criar e recriar as brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes. Sabe-se que garantir espaços físicos organizados, conservados, higiênicos e confortáveis, é de fundamental importância, pois o uso compartilhado de objetos e materiais, aumentam as chances de as crianças estarem expostas à vários tipos de vírus assim se fez necessário intensificarmos a limpeza geral da Organização.

3. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ATIVIDADES	INDICADORES QUANTITATIVOS	RESULTADO ALCANÇADO
Aquisição dos materiais didáticos	Proceder a compra dos materiais didáticos conforme orçamento apresentado	Realizado 100% da aquisição dos materiais didáticos
Aquisição da película de segurança para as janelas	Proceder a compra da película de segurança para as janelas de quatro salas conforme orçamento apresentado.	Realizado 100% da aquisição da película de segurança para as janelas.



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Aquisição dos produtos de higiene, limpeza e descartáveis	Proceder a compra dos produtos de higiene, limpeza e descartáveis conforme orçamento apresentado	Realizado 100% aquisição dos produtos de higiene, limpeza e descartáveis.
Aquisição da panela de pressão	Proceder a comprar de panela de pressão conforme orçamento apresentado.	Realizado 100% aquisição de panela de pressão.
Monitoramento	Realizar o monitoramento de cada atividade, visando atingir a meta proposta no projeto.	Realizado 100% o monitoramento de cada atividade atingindo a meta proposta
Avaliação	Realizar a avaliação do projeto através de reuniões com a equipe técnica com vistas a garantir o êxito das metas propostas no projeto	Realizado 100% de avaliação do projeto com a equipe técnica através de reunião, garantindo assim êxito das metas propostas

4. RELATAR COMO REALIZA DIVULGAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 13.019/14, ART. 10 E 11

4.1 Internet: <http://casadacriancamogimirim.org.br/>

4.2 Local visível na sede: Hall de entrada da OSC.

5. POTENCIALIDADES CONSTATADAS DURANTE O ANO 2023



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

Aquisição dos materiais didáticos que possibilitou o acesso as atividades educativas diversificadas e com foco na sustentabilidade, além de materiais que promoveram rodas de conversas, contação de histórias com contos infantis voltados para a integração de família e creche.

Melhoria e adequação dos espaços físicos, garantindo mais conforto, segurança e higiene para realização de atividades dentro e fora da sala de aula.

Conservação da infraestrutura da OSC.

6. FRAGILIDADES CONSTATADAS DURANTE O ANO 2023

Encontramos dificuldades no momento da aquisição imediata dos materiais e produtos, pois ocorreram aumento nos valores. Dessa forma precisamos negociar com as empresas.

7. INFORMAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS ATENDIDOS PELA OSC (conforme artigo 67 § 4º e incisos I, II, III e IV da Lei13.019/2014)

7.1 OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS:

Aperfeiçoamos o ambiente escolar tornando-o mais apropriado para as crianças dentro e fora da sala de aula, o desenvolvimento de habilidade da criança é estimulado quando ela tem acesso a espaços bem planejados, organizados, conservados, confortáveis e seguro, refletindo diretamente em seu desempenho, estimulando as percepções cognitivas e motoras, apresentando resultado positivo na educação.



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

7.2 OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Podemos notar o quanto os ambientes reestruturados puderam contribuir com o desenvolvimento e estimulação das crianças, promovendo assim a interação, integração e socialização.

7.3 O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:

Podemos concluir a importância do conhecimento do profissional para desempenhar as atividades, bem como utilização dos materiais apropriados para cada atividade, as crianças participaram junto a Monitora das atividades propostas, contribuindo assim para o seu desenvolvimento.

Notamos a satisfação dos usuários através da utilização dos espaços/ambientes que foram adequados ao pensarmos em seu bem-estar e desenvolvimento.

7.4 A POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO.

Será possível a sustentabilidade das ações após a conclusão do projeto, pois com a adequação, manutenção, limpeza dos ambientes e com os materiais pedagógicos planejados e organizados, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças, favorecendo a autonomia, liberdade de escolha, criatividade e imaginação, as crianças poderão desfrutar e se beneficiar a longo prazo.



CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Rua Marciliano, 159 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP 13800-012 – Tel. (19) 3862.3841

E-mail: ccriancamm@gmail.com Site: www.casadacriancamogimirim.org.br

Fundada em 15/07/1945

8. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

8.1 Nome: Marceli Antunes Garcia Machado

8.2 CPF: 286.560.568-08

8.3 Assinatura:

9. COORDENADOR RESPONSÁVEL

9.1 Nome: Marceli Antunes Garcia Machado

9.2 CPF: 286.560.568-08

9.3 Assinatura:

10. PRESIDENTE

10.1 Nome: Margareth Barros Franco Goulart

10.2 CPF: 040.752.608-01

10.3 Assinatura:

Mogi Mirim, 26 de Janeiro de 2024.